



**maranhão  
na tela**

**Apresenta:**

**CURSO DE CINEMA**

# **GESTÃO DA PRODUÇÃO**

**PROF. ANTONIO LEAL  
17 a 21 de agosto**

**SÃO LUÍS, MA**

## ÁREAS E SEGMENTOS CULTURAIS

ÁREA CULTURAL	SEGMENTO
<b>Artes Cênicas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>◆ Teatro</li> <li>◆ Dança</li> <li>◆ Circo</li> <li>◆ Mímica</li> <li>◆ Ópera</li> </ul>
<b>Audiovisual</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>◆ Distribuição Cinematográfica</li> <li>◆ Eventos</li> <li>◆ Exibição Cinematográfica</li> <li>◆ Formação/Pesquisa/Informação</li> <li>◆ Infra-estrutura Técnica Audiovisual</li> <li>◆ Multimídia</li> <li>◆ Preservação/Restauração da Memória Cinematográfica</li> <li>◆ Produção Cinematográfica</li> <li>◆ Produção Radiofônica</li> <li>◆ Produção Televisiva</li> <li>◆ Rádios/Tvs Educativas</li> </ul>
<b>Música</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>◆ Música em Geral</li> <li>◆ Música Erudita</li> <li>◆ Música Instrumental</li> </ul>
<b>Artes Visuais</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>◆ Plásticas</li> <li>◆ Gráficas</li> <li>◆ Filatelia</li> <li>◆ Gravura</li> <li>◆ Cartazes</li> <li>◆ Fotografia</li> <li>◆ Exposição</li> <li>◆ Exposição Itinerante</li> </ul>

ÁREA CULTURAL	SEGMENTO
<b>Patrimônio Cultural</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>◆ Histórico</li> <li>◆ Arquitetônico</li> <li>◆ Arqueológico</li> <li>◆ Ecológico</li> <li>◆ Museu</li> <li>◆ Acervo</li> <li>◆ Acervo Museológico</li> <li>◆ Cultura Indígena</li> <li>◆ Artesanato</li> <li>◆ Folclore</li> </ul>
<b>Humanidades</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>◆ Edição de Livros</li> <li>◆ Obras de Referência</li> <li>◆ Acervo Bibliográfico</li> <li>◆ Biblioteca</li> <li>◆ Arquivo</li> <li>◆ Periódicos</li> <li>◆ História</li> <li>◆ Filosofia</li> <li>◆ Evento literário</li> </ul>
<b>Artes Integradas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>◆ Quando o projeto envolver mais de uma área, por exemplo: um festival de arte e cultura, ou oficinas de música e artes plásticas, estará classificado como Artes Integradas</li> </ul>

## TABELA - II

### MODALIDADE

<ul style="list-style-type: none"> <li>◆ Acervo Bibliográfico</li> <li>◆ Acervo Museológico</li> <li>◆ Aquisição de equipamentos cênicos</li> <li>◆ Aquisição de equipamentos e instrumentos musicais</li> <li>◆ Bolsas</li> <li>◆ Canto Coral</li> <li>◆ Capacitação de Artistas e Técnicos</li> <li>◆ Catalogação</li> <li>◆ Catálogos</li> <li>◆ Circulação</li> <li>◆ Concertos</li> <li>◆ Concurso</li> <li>◆ Construção</li> <li>◆ Dicionários</li> <li>◆ Edição de Partituras</li> <li>◆ Emenda</li> <li>◆ Enciclopédias/Atlas</li> <li>◆ Estudos e Pesquisas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>◆ Fascículos/Encartes/Cadernos</li> <li>◆ Feiras</li> <li>◆ Festival</li> <li>◆ Formação Infante Juvenil</li> <li>◆ Formação de platéia</li> <li>◆ Gravação de CD</li> <li>◆ Guias/Agendas</li> <li>◆ História/Ciências Sociais</li> <li>◆ Jornais</li> <li>◆ Literatura Geral</li> <li>◆ Montagem</li> <li>◆ Mostra</li> <li>◆ Multimídia</li> <li>◆ Oficina/Curso/Workshop</li> <li>◆ Orquestras Brasileiras</li> <li>◆ Orquestras Estrangeiras</li> <li>◆ Patrimônio Paisagístico Natural</li> <li>◆ Plano Anual de Atividades</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>◆ Prêmio</li> <li>◆ Preservação de Livros/Documentos</li> <li>◆ Promoção da Leitura</li> <li>◆ Promoção de Intercâmbio</li> <li>◆ Promoção de Leitura em Biblioteca</li> <li>◆ Reforma e Modernização de Espaços</li> <li>◆ Reforma/Ampliação/ Adaptação Regional/Folclore</li> <li>◆ Restauração</li> <li>◆ Revistas</li> <li>◆ Seminários</li> <li>◆ Show de música</li> <li>◆ Técnico/Paradidático</li> <li>◆ Técnico-artístico</li> <li>◆ Tratamento de Acervo</li> </ul>
---	---	--

**BENEFÍCIOS FISCAIS**

***LEI ROUANET – NORMAL - ARTIGO 26***

<b>ÍTENS DE INCENTIVO E DEDUÇÕES</b>	<b>PATROCÍNIO</b>
<b>DESPESA OPERACIONAL / CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>34%</b>
<b>DEDUÇÕES DA LEI FEDERAL DE INCENTIVO À CULTURA</b>	<b>30%</b>
<b>TOTAL DAS DEDUÇÕES</b>	<b>64%</b>
<b>CUSTO EFETIVO PARA A EMPRESA</b>	<b>36%</b>
<b>LIMITE DO IMPOSTO DE RENDA (alíquota-base de 15%)</b>	<b>4% DO IMPOSTO DE RENDA DEVIDO</b>

**LEI ROUANET – ESPECIAL 100% - ARTIGO 18**

ÍTEMS DE INCENTIVO E DEDUÇÕES	PATROCÍNIO
<b>DESPESA OPERACIONAL / CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>0%</b>
<b>DEDUÇÕES DA LEI FEDERAL DE INCENTIVO À CULTURA</b>	<b>100%</b>
<b>TOTAL DAS DEDUÇÕES</b>	<b>100%</b>
<b>CUSTO EFETIVO PARA A EMPRESA</b>	<b>0%</b>
<b>LIMITE DO IMPOSTO DE RENDA (alíquota-base de 15%)</b>	<b>4% DO IMPOSTO DE RENDA DEVIDO</b>



"Art. 18. ....

.....

§ 3º As doações e os patrocínios na produção cultural, a que se refere o § 1º, atenderão exclusivamente aos seguintes segmentos:

a) artes cênicas;

b) livros de valor artístico, literário ou humanístico;

c) música erudita ou instrumental;

d) exposições de artes visuais;

e) doações de acervos para bibliotecas públicas, museus, arquivos públicos e cinematecas, bem como treinamento de pessoal e aquisição de equipamentos para a manutenção desses acervos;

f) produção de obras cinematográficas e videofonográficas de curta e média metragem e preservação e difusão do acervo audiovisual; e

g) preservação do patrimônio cultural material e imaterial." (NR)

**BENEFÍCIOS FISCAIS**

***LEI ROUANET – NORMAL - ARTIGO 26***

<b>ÍTENS DE INCENTIVO E DEDUÇÕES</b>	<b>PATROCÍNIO</b>
<b>DESPESA OPERACIONAL / CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>34%</b>
<b>DEDUÇÕES DA LEI FEDERAL DE INCENTIVO À CULTURA</b>	<b>30%</b>
<b>TOTAL DAS DEDUÇÕES</b>	<b>64%</b>
<b>CUSTO EFETIVO PARA A EMPRESA</b>	<b>36%</b>
<b>LIMITE DO IMPOSTO DE RENDA (alíquota-base de 15%)</b>	<b>4% DO IMPOSTO DE RENDA DEVIDO</b>

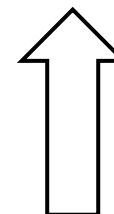
**LEI ROUANET – ESPECIAL 100% - ARTIGO 18**

ÍTEMS DE INCENTIVO E DEDUÇÕES	PATROCÍNIO
<b>DESPESA OPERACIONAL / CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>0%</b>
<b>DEDUÇÕES DA LEI FEDERAL DE INCENTIVO À CULTURA</b>	<b>100%</b>
<b>TOTAL DAS DEDUÇÕES</b>	<b>100%</b>
<b>CUSTO EFETIVO PARA A EMPRESA</b>	<b>0%</b>
<b>LIMITE DO IMPOSTO DE RENDA (alíquota-base de 15%)</b>	<b>4% DO IMPOSTO DE RENDA DEVIDO</b>

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (FÍSICO-FINANCEIRO)**

<b>ETAPAS</b>	<b>MÊS 1 A MÊS 3</b>	<b>MÊS 4 A MÊS 6</b>	<b>MÊS 7 A MÊS 9</b>	<b>MÊS 10 A MÊS 12</b>	<b>TOTAL / R\$</b>
<b>PRÉ-PRODUÇÃO / PREPARAÇÃO</b>	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
<b>PRODUÇÃO / EXECUÇÃO</b>	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	10.000,00
<b>DIVULGAÇÃO/COMERCIA LIZAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
<b>CUSTOS ADMINISTRATIVOS</b>	0,00	800,00	800,00	8000,00	2.400,00
<b>RECOLHIMENTOS</b>	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
<b>ELABORAÇÃO E AGENCIAMENTO</b>	2.040,00	0,00	0,00	0,00	2.040,00
<b>TOTAIS</b>	<b>8.040,00</b>	<b>5.800,00</b>	<b>5.800,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>22.440,00</b>

VALORES  
IDÊNTICOS AOS  
LANÇADOS NO  
RESUMO GERAL  
DO ORÇAMENTO



## PLANO DE EXECUÇÃO

ETAPA	PERÍODO
<b>1-PRÉ-PRODUÇÃO / PREPARAÇÃO</b>	
Definição do formato do projeto Desenvolvimento estratégico Desenho operacional do projeto Elaboração do projeto Contatos iniciais Pesquisa Entrevistas / seleção Ensaios preliminares	2 meses
<b>2-PRODUÇÃO / EXECUÇÃO</b>	
Procedimentos jurídicos Definição de Equipe Contratação do local para realização Produção técnica Ensaios finais Confecção de cenários Confecção de figurinos Produções de lançamento Lançamento Temporada	6 meses
<b>3-DIVULGAÇÃO / COMERCIALIZAÇÃO</b>	
Contatos para divulgação Produção de material de divulgação Assessoria de imprensa Planejamento de mídia Contratação da mídia Distribuição de material de divulgação	2 meses
<b>4-CUSTOS ADMINISTRATIVOS</b>	

Administração Gerenciamento Controler	10 meses (período total para execução do projeto)
<b>5-IMPOSTOS / RECOLHIMENTOS</b>	
Recolhimentos diversos	10 meses (período total para execução do projeto)
<b>6-ELABORAÇÃO / AGENCIAMENTO</b>	
Formatação do projeto Contatos comerciais Captação de recursos	10 meses (período total para execução do projeto)
<b>7-CONCLUSÃO</b>	
Avaliação Prestação de contas Relatório final	1 mês